PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 28/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, signatária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Coordenador da Vigilância Sanitária de nosso município, que reúna os proprietários de farmácias de nossa cidade, no intuído de discutir a possibilidade da realização de plantões noturnos para atendimento ao publico, informando ao legislativo as decisões discutidas. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que há necessidade da referida organização, pois atenderá de maneira mais eficiente, as pessoas que se utilizam do referido serviço de compras de remédio em nossa cidade.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB